



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4284 , DE 14 DE AGOSTO DE 1989.

Altera a composição da Comissão Geral de Compras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Comissão Geral de Compras, de que trata o Decreto nº 3426, de 21.09.87, passa a ter a seguinte composição:

Presidente : SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário : SIDNEY NUNES
Membro : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
Membro : INÁCIO LOIOLA BARROS REIS
Suplente : ANTONIO SANTOS DE ANDRADE
Suplente : CLOTER SALDANHA MOTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de agosto de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Publicado no Diário Oficial nº 1860/6108/89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DE 14 DE AGOSTO DE 1989

Altera a composição da Comissão de Inspecção Geral de Contas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso III, da Constituição do Estado, resolve:

D E C R E T O

Art. 1º - A Comissão Geral de Contas, de acordo com o Decreto nº 3425, de 21.08.87, passa a ter a seguinte composição:

- Presidente : SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
- Vice-Presidente : SIDNEY MUNEZ
- Membro : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
- Membro : INACIO JOSÉ DOS REIS
- Membro : ANTONIO SANTOS DE ANDRADE
- Membro : GILBERTO SALDANHA NETO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 1989, 101ª da República.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE SAUTAMA

Governador